



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N. 0493/17
AO VETO N. 0035/2013

RELATÓRIO

Trata-se de Veto n. 0035/2013, de autoria do Prefeito Roberto Claudio, que dispõe sobre "MENSAGEM DE VETO Nº 38/2013 - VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 95/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR GELSON FERRAZ."

Cumpre-nos aqui frisar que, conforme preceitua o artigo 202 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão deliberar sobre a matéria ora em análise.

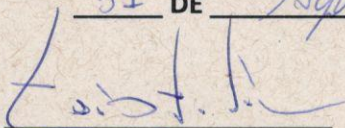
Nesse sentido, destacamos que o Chefe do Poder Executivo observou o artigo 53 da Lei Orgânica, fundamentando as razões que motivam o presente Veto.

Assim sendo, verifica-se que a referida matéria não possui óbice ao seu regular prosseguimento.

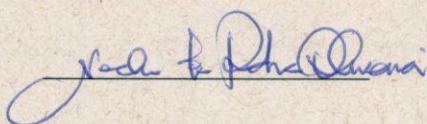
DO VOTO

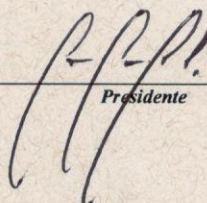
Diante do exposto, **opinamos pela sua APROVAÇÃO.**

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
31 DE Agosto DE 2017.


Relator






Presidente



Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

